



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 121/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTAO LTDA, CNPJ: 33.256.506/0001-15, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$22.788,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 21 de Outubro de 2025.

**Gilmar Laurindo Bellini**  
**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra**

TERMO QUE  
autoriza a dispensa de licitação nº TA DL 121-25  
para a contratação da empresa TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTAO LTDA,  
CNPJ: 33.256.506/0001-15, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos.  
Em 22/10/25  
Assinado por Gilmar Laurindo Bellini